



**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2021, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado CONTRATANTE, de um lado e, de outro, IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. Luiz Francisco Paggi s/n, Centro, Verê-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.651.182/0001/87, representada por seu representante legal, ao fim assinado, IVAN RODRIGO DAL BERTI, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 046.147.909-50 e RG nº 7.869.763-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Luiz Francisco Paggi s/n, Centro, Verê-PR, neste ato representado por seu Procurador Sr. RODRIGO LUDWIG, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua 01, s/n, Loteamento Dona Élida, Verê-PR, inscrito no CPF nº 027.199.029-50 e portador RG nº 6.470.703-5 SSP/PR, outorgado através de Procuração Pública registrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato Marcia Aparecida Mierzwa, livro 025 e folhas 154, doravante designada CONTRATADA;

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços nº 139/2021", firmado em 11 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento de meta para a correção do valor referente ao projeto, Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 139/2021, tendo em vista que quando da execução dos projetos as obras referentes a pavimentação asfáltica urbana e rural tiveram um orçamento aumentado em 25% do valor inicial previsto, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, as obras referentes a pavimentação asfáltica que tinham como previsão os valores de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) para pavimentação asfáltica em estradas rurais e R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) para pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano, tendo o aditivo de meta de 25% aumentou para R\$1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), e em vias urbanas para R\$625.000,00 (Seiscentos e Vinte e cinco mil reais), valor este que deverá ser suportado com recursos do Município, conforme os valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

*J*





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**LOTE 01 – PROJETOS ENGENHARIA (RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)	VALOR INICIAL ESTIMADO OBRA	AUMENTO DE META (%)	VALOR ATUALIZADO DA OBRA	(%) COBRADO	VALOR PROJETO
1	Projeto de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em vias públicas urbanas, sendo drenagem, dimensionamento de capa, sinalização vertical e horizontal, memorial descritivo, orçamento, passeio público.	500.000,00	25%	625.000,00	2,45	15.312,25
2	Projeto de pavimentação asfáltica sobre pedra irregular em estrada rural, sendo dimensionamento do pavimento, sinalização horizontal e vertical, memorial descritivo e orçamento.	1.000.000,00	25%	1.250.000,00	2,35	29.375,00
<b>TOTAL</b>						<b>44.687,25</b>

2.2. Por força desta alteração, o valor total para elaboração do projeto passará de R\$35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) para R\$44.687,25 (Quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$8.937,25 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais, e vinte e cinco centavos), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Segunda do presente termo.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária:

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- b) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**


5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

RODRIGO  
LUDWIG:027199029  
50

Assinado de forma digital por  
RODRIGO LUDWIG:02719902950  
Dados: 2023.02.13 13:40:26  
-03'00'

IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA  
RODRIGO LUDWIG  
Procurador  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Wilton Rodrigues  
Nome:  
CPF: 033.631.199-09

2ª. Miriam K. Mancato  
Nome:  
CPF: 07645654945



Contratada: A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ Nº 40.514.329/0001-95

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento prorrogação de vigência do contrato nº259/2021, para mais 30 (trinta) dias, para finalizar a organização do novo processo licitatório, com fundamento no art. 57, e 65, II da Lei nº 8666/93.

**Valor do aditivo:** R\$37.259,20 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e vinte centavos).

**Data da Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2023.

**Data da nova vigência:** 10/03/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Presencial nº 19/2021.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**23988A57

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO 25/23**

**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATO DE TRABALHO**  
**ADITIVO Nº 25**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Elisângela Cristina Simon**, inscrita no CPF nº 025.383.229-28, e portadora da CI/RG nº 7.550.392-0 SSP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 09 de fevereiro de 2022, passando o prazo prorrogado para 21 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR**

**ELISANGELA CRISTINA SIMON**

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**E8679065

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO 23/2023**

**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATO DE TRABALHO**  
**ADITIVO Nº 23**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Jussara Peccher Duffeck**, inscrita no CPF nº 042.936.939-55, e portadora da CI/RG nº 8.594.433-9 SSP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 09 de fevereiro de 2022, passando o prazo prorrogado para 21 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR**

**JUSSARA PECCHER DUFECK**

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**F25ADA57

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATO DE TRABALHO**  
**ADITIVO Nº 26**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Keila Patrícia Mocelin Dario**, inscrita no CPF nº 071.988.749-67, e portadora da CI/RG nº 8.695.977-1 SSP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula SEXTA do contrato datado de 09 de fevereiro de 2022, passando o prazo prorrogado para 21 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

Município Três Barras do PR

**KEILA PATRICIA MOCELIN DARIO**

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
**Código Identificador:**7B11A88A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 139/2021**

**Partes:** Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME - CNPJ 11.651.182/0001-87

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento de meta para a correção do valor referente ao projeto, Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 139/2021, tendo em vista que quando da execução dos projetos as obras referentes a pavimentação asfáltica urbana e rural tiveram um orçamento aumentado em 25% do valor inicial previsto, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$8.937,25 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais, e vinte e cinco centavos).



Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2023.  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.  
Tomada de Preços nº 03/2021.

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:39B22C91

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOTA DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Gagens do Rosário, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.602.986-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei, decide **ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO CONDUZIDO SOB Nº 05/2023, BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Calcário calcítico, cuja abertura se deu em 16 de janeiro de 2023, conforme parecer jurídico, as licitações que são custeadas com recursos federais devem ser publicadas no Diário Oficial da União-DOU, *estas são as disposições constantes na legislação que orientam os gestores sobre o procedimento a ser adotado nas publicações dos editais de licitação, porém não foram realizadas as publicações no Diário Oficial da União-DOU*, diante dos fatos se faz necessário a anulação do processo, visto que tal circunstância está definida Art. 49, § 1º Lei Federal nº 8.666/93. Assinale-se que a Administração tem o poder-dever de anular seus próprios atos por motivo de ilegalidade (cf. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal) e, no caso, o caráter vinculante do Edital (cf. *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93) impõe a revisão do ato reputado nulo. Determina-se a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos não inquinados pela nulidade.

Turvo (PR), 09 de fevereiro de 2023.

**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Vanessa Tluscik dos Santos  
Código Identificador:8A13C3EA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.**  
**EXPEDIENTE LEGISLATIVO**

Portaria Nº 15/23

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NA SEMANA DO CARNAVAL.

**VALDECIR JOSÉ RATKO**, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

Art. 1º Em função do Carnaval dia 21 de fevereiro de 2023, fica instituído **RECESSO** Administrativo junto ao Poder Legislativo de União da Vitória no dia 20 de fevereiro de 2023, devendo os trabalhos

retornar na Quarta-feira dia 22/02/2023 a partir das 12h00min até às 18h00min.

Art. 2º Fica determinado que as horas de trabalho do dia 20/02/2023 (Segunda-feira), serão repostas pelos funcionários desta Casa de Leis no decorrer do ano quando se fizer necessária a permanência dos mesmos além do expediente normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de Fevereiro de 2023.

**VALDECIR JOSÉ RATKO (UNIÃO)**  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:  
Jamile Fernanda Pasturczak  
Código Identificador:9EF03197

**IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA ESPECIALIDADE PEDIATRIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

**CONTRATO Nº05/2022 – SEQUENCIAL Nº 750**

CONTRATADO(A):JG SERVIÇOS MEDICOS S/S

VALOR GLOBAL:R\$15.000,00(Quinze mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:09/02/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:09/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

Uniao da Vitoria

Publicado por:  
Solange Aparecida Braun Correa  
Código Identificador:D0297BD8

**IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇO HOSPITALAR, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLINICA E HOSPITALAR DE OFTALMOLOGIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

**CONTRATO Nº06/2023 – SEQUENCIAL Nº 751**

CONTRATADO(A):HOSPITAL BARIGUI DE OFTALMOLOGIA LTDA

VALOR GLOBAL:RS95.000,00(NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:09/02/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:09/02/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses